

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**

FORMIGUINHA CONFECÇÕES EIRELI - ME

NIRE – 35601989618
CNPJ (MF) Nº 23.857.044/0001-38

JOSE GESSIFRAN BEZERRA DE SOUZA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido no dia 22 de Maio de 1972, portador do RG nº 55.612.515-0 SSP/SP e do CPF nº 430.353.883-34, residente e domiciliada à Rua Professor Pinto Pereira nº 19 Fundos – Brás – São Paulo/SP CEP: 03025-010, na qualidade de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, “**FORMIGUINHA CONFECÇÕES EIRELI - ME**” - registrada devidamente na JUNTA COMERCIAL DE SÃO PAULO, sob nº 35601989618 em sessão de 10/10/2017, tendo sede à Rua Professor Pinto Pereira nº 25 B – Brás - São Paulo/SP CEP: 03025-010, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, sob nº 23.857.044/0001-38, tem entre si e contratado, esta alteração do contrato social, mediante as condições estabelecidas na cláusula seguinte:

CLAUSULA 1ª: DO ENDEREÇO

A titularidade resolve alterar o endereço da empresa para à Rua Professor Pinto Pereira nº 23 – Brás - São Paulo/SP CEP: 03025-010.

CLAUSULA 2ª: DO OBJETO SOCIAL

A titularidade resolve alterar o objeto social para o ramo de atividade de **CONFECÇÃO DE PECAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECIONADAS SOB MEDIDA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS E COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS.**

PARÁGRAFO ÚNICO: O titular declara expressamente, que explora atividades econômicas empresarial organizada, sendo, portanto, uma empresa de responsabilidade limitada, nos termos do art. 966 e art. 982 do Código Civil.

**A VISTA DAS MODIFICAÇÕES ACIMA SE CONSOLIDA O CONTRATO SOCIAL DE
ACORDO COM O NOVO CODIGO CIVIL COM A SEGUINTE REDAÇÃO:**

CLAUSULA 1ª: DA DENOMINAÇÃO E ENDEREÇO DA SEDE SOCIAL

A empresa tem como denominação social **FORMIGUINHA CONFECÇÕES EIRELI - ME**, e sua sede, foro e administração no seguinte endereço Rua Professor Pinto Pereira nº 23 – Brás - São Paulo/SP CEP: 03025-010.

CLAUSULA 2ª: DO OBJETO SOCIAL

A titularidade tem como objeto social da empresa a seguinte atividade **CONFECÇÃO DE PECAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECIONADAS SOB MEDIDA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS E COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS.**

PARÁGRAFO ÚNICO: O titular declara expressamente, que explora atividades econômicas empresarial organizada, sendo, portanto, uma empresa de responsabilidade limitada, nos termos do art. 966 e art. 982 do Código Civil.

